2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 439/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO-IAPC, FIRMADO EM 12/06/23.

ENTIDADE	:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO-IAPC
DATA	:	17/04/24
ADITAMENTO	:	Nº 439/23-2
PROC. ADM.	:	Nº 2499/24

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**, brasileira, RG nº 27.679.830-2 e inscrita no CPF nº 218.162.078-45, de outro lado, a **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO-IAPC**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 11.153.191/0001-48 e I.E n° 130.705-7, com sede administrativa no endereço Rua Osvaldo Cruz, n. 543, Centro, CEP: 13.334-010, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, telefone (19) 3394-0199 – (19) 99338-0437, e-mail iapc.indaiatuba@hotmail.com, neste ato representada por seu/a Presidente, **DONIZETE MENDES BARROSO**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 49.650.859-3 SSP/SP e CPF n° 051.604.779-50, têm entre si justo e contratado o 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento firmado em 12/06/23, para concessão de recursos financeiros, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024 (Anexo I), devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 2499/24, conforme segue:

Recursos Humanos – Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	R$ 48.350,00
Locação – Imóvel/Aluguel	R$ 28.655,80
Gêneros Alimentícios – Gêneros Alimentícios	R$ 6.000,00
Materiais de Consumo – Material de expediente/correio/fotocópias e uniforme	R$ 3.272,70

- Ressaltando a necessidade desta solicitação, devido uma intercorrência com o contrato de locação/aluguel do imóvel onde o Instituto se encontra instalado.

1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 23/01/24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Fomento que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 17 de abril de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br DONIZETE MENDES BARROSO
Data: 25/04/2024 08:47:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DONIZETE MENDES BARROSO
Entidade

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal de Assistência Social

LR

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO-IAPC
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 439/23-2
OBJETO	:	2º Termo de Apostilamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 2499/24.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	____
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus Apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 17 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**DONIZETE MENDES BARROSO**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 051.604.779-50

Assinatura: digital

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**DONIZETE MENDES BARROSO**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 051.604.779-50

Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
DONIZETE MENDES BARROSO
Data: 25/04/2024 08:49:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GESTOR(ES):

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Rogério Silva Siqueira
Terceiro Setor
Sec. Mun. de Assistência Social

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador Do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:	:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO-IAPC
CNPJ	:	11.153.191/0001-48
TERMO DE COLABORAÇÃO N°	:	439/23-2 – Chamamento Público Nº 04/2023
DATA DA ASSINATURA	:	17/04/24
OBJETO	:	2º Termo de Apostilamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 2499/24.
VALOR	:	---

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 17 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Objeto: Prestação de serviço de locação de vibro acabadora com operador, que será utilizado para diversas naturezas pelo Departamento de Vias Públicas na Operação Tapa Buraco, Pavimentação e Recapeamento de vias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 14 de maio de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 25 de abril de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

EDITAL Nº 019/2024

Objeto: Prestação de serviço especializado em transporte terrestre de pacientes, em veículo de passeio para atender as demandas Judiciais e Tratamentos Fora do Domicilio (TFD), através do Sistema de Registro de Preços, com a prestação de serviços de acordo com a demanda, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 14 de maio de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 25 de abril de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 439/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO-IAPC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 17/04/24 – Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024 (Anexo I), devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 2499/24.